

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**Ano 2009.**

PARECER Nº 058/2009.  
Projeto de Lei nº CM-050/2009.

**RELATÓRIO**

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-050/2009, de autoria do nobre Vereador Edson José de Sousa, que declara de utilidade pública a “Associação Cultural Divinarte”, com sede e foro neste Município.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A “Associação Cultural Divinarte”, é uma associação civil, de caráter privado, natureza filantrópica e sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Divinópolis, que tem por objetivo precípua promover a defesa dos interesses diretos e indiretos da cultura, e conservação do patrimônio histórico e artístico da cidade de Divinópolis e fora dela, colaborando na sua preservação e manutenção, como bem cultural de interesse público, contribuindo para o desenvolvimento das artes, promover e apoiar eventos, atividades e projetos que visem a consecução dos objetivos e finalidades de promover a arte e cultura de nossa cidade.

Discutir e propor políticas de alcance social, artístico e cultural, formular e executar planos, projetos, programas, serviços e atividades caracterizadas como culturais de relevância que interessem diretamente a Divinópolis. *(Conforme justificativa do Projeto)*.

**CONCLUSÃO**

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-050/2009.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2009.

**Waldemar Raimundo Manoel**  
Relator

**Roberto Pedro Bento**  
Presidente

**Fabiano Galletti Tolentino**  
Secretário